

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 20 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1230

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, dia 03 de julho de 2024, a partir das 09h, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, no Distrito de Santo Amaro do Sul e Zona Urbana da cidade de General Câmara. O edital está disponível no site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br). HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 02/07/2024 a partir das 13h30min, licitação Processo nº 133/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 20 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Cancela Função Gratificada da servidora Maria de Fátima Conceição Brandão, Professora Municipal, matrícula nº 204-6, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada de Diretor de Escola da Servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO BRANDÃO, Professora Municipal, matrícula nº 204-6, a contar de 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede Gratificação de Dificil Acesso, a Ana Lúcia Soares Freitas, Professora Municipal, matrícula nº 1271075, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professora Ana Lúcia Soares Freitas, Matrícula nº 127107-5, no período de 02/05/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2024.  
General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 345, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera servidor público municipal de Cargo de Provisão em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor MATHEUS DOS PASSOS LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, a contar de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 346, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Sr. MATHEUS DOS PASSOS LIMA, para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico, a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 347, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Concede Gratificação de Dificil Acesso, a Carlos Rafael Kalicheski Heinrich, Professor Municipal, matrícula nº 127106-7, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professor Carlos Rafael Kalicheski Heinrich, Matrícula nº 127106-7, no período de 02/05/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2024.  
General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 348, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Cancela Regime Suplementar da servidora Tatiane Lencina Ferreira, Professora Municipal, matrícula nº 1269569, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, Regime Suplementar de 20 (vinte) horas, da Servidora Tatiane Lencina Ferreira, Professora Municipal, matrícula nº 1269569, a contar de 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 19 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Designa Servidor Público Municipal para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar, o servidor efetivo Felipe Guterres da Rocha, Agente Administrativo, Matrícula nº 12614-4, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, FG-5, a contar de 20 de junho de 2024.

**Parágrafo único.** O servidor receberá de vencimento o valor estabelecido para o cargo correspondente, de acordo com a tabela prevista no Inciso II, art. 25, da Lei nº 1.822/2014, nos termos do § 1º, art. 43 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 246, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 20 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

